DECRETO Nº014/2016 DE 29 DE MARÇO DE 2016

Decreta FERIADO MUNICIPAL em decorrência a comemoração ao dia do Município e dá outras providências que especifica.

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA, Prefeito do município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

CONSIDERANDO o feriado Municipal do dia 03 de abril, data em que se comemora o dia do Município;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo Municipal baixar normas que regulamentem as atividades dos Servidores do Município, propiciando condições de descanso durante as festividades em comemoração ao dia do Município;

DECRETA:

ART. 1º.- Fica transferido o FERIADO MUNICIPAL, do dia 03 de abril (domingo), para o dia 08 de abril (sexta-feira), em decorrência das festividades do dia do Município do corrente

exercício, data que não haverá expediente, exceto nas áreas de atendimentos urgentes.

ART. 2°.- O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

ART. 3°.- Este DECRETO entra em vigor após sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto-SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 29 de março de 2016.

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Planalto, na data supra, por afixação em local de costume.

ROSÂNGELA CHAVES
SECRETÁRIA GERAL INTERNA